



Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, Marco Fernando Duque de Mendonça, e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo.** -----

Pelas quinze horas e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

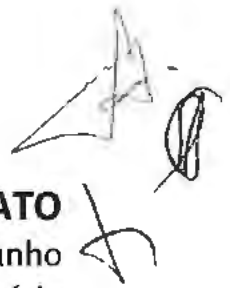
O senhor Vereador José Correia da Luz não compareceu, apresentando justificação para o efeito, através de email, no qual indica que a ausência é em razão de cuidados de saúde inadiáveis, não podendo estar presente na reunião de Câmara. -----

O Senhor Presidente nos termos da lei notificou o seu substituto legal José Romeiras dos Mártires, através de e-mail e telefone, enviando a respetiva documentação, o qual respondeu, referindo que por impossibilidade profissional não poderia estar presente na referida reunião. -----

O Senhor Presidente nos termos da lei notificou o eleito imediatamente a seguir a senhora, Joana Novais da Rocha, através de e-mail, enviando a respetiva documentação. A eleita Joana Novais da Rocha respondeu, referindo que por impossibilidade profissional não poderia estar presente na referida reunião. -----

O Senhor Presidente nos termos da lei notificou o eleito imediatamente a seguir o senhor, José Domingos Carita, através de e-mail, enviando a respetiva documentação. O mesmo informou não poder estar na reunião por se encontrar fora do país. -----

O Senhor Presidente nos termos da lei notificou o eleito imediatamente a seguir a senhora, Célia Maria Felizardo Meira, através de e-mail, enviando a respetiva documentação. A mesma informou não poder estar na reunião por motivos profissionais. -----



O Senhor Presidente nos termos da lei notificou o eleito imediatamente a seguir o senhor Bernardo Anselmo Pinto, através de e-mail, enviando a respetiva documentação. O mesmo informou não poder estar presente na reunião.-----

Os restantes eleitos da lista Nós Cidadãos foram contactados telefonicamente e não foi possível proceder-se à substituição.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a falta do senhor Vereador José Correia da Luz.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção. O senhor Presidente informou que também não tinha dado entrada nenhum pedido de intervenção por escrito, por email, ou por qualquer outra forma, de qualquer assunto que tivesse de ali ser esclarecido.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 21 de junho de 2022, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: **1 336 243,68 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **266.475,79 €**-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 7 e 21 de junho de 2022, no montante de 196.655,05€.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 7 e 21 de junho de 2022, no montante de 421.230,10€.-----

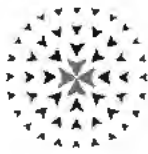
Tomou a palavra o senhor Vereador Marco Mendonça, cumprimentando todos os presentes, assim como os que assistiam em casa através das redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

Informou que a primeira questão que iria colocar, tinha a ver com uma situação que já há algum tempo evitava abordar. Perguntou quem era o responsável pelo processamento de imagem e texto nas redes sociais do Município do Crato, fazendo referência à publicação do Crato Evolution Cup 2022. Parabenizou a iniciativa, mas mencionou achar o texto algo tendencioso e acrescentou ter podido existir ali algum tipo de censura. Sublinhou que não gostaria de chegar a um ponto tão grave, porque poderia ali existir um processamento técnico ou um processamento político. Reforçou que gostaria de saber quem geria as redes sociais e quem tinha o último "input" que colocava nas mesmas as imagens e os respetivos textos. Recordou terem sido convidados pelo senhor Presidente para estarem presentes no Crato Evolution Cup 2022 e confirmou a sua presença por motivos familiares, pessoais e em representação das suas funções. Mencionou que ele próprio tinha feito uma correção na página do Município e ressaltou já ter estado em eventos presididos pelo Vereador Pedro Coelho e este não ter qualquer problema em mencionar a sua presença. Sublinhou que ao estar presente não sabia qual o motivo ou tentativa de passarem uma borracha sobre a presença de um Vereador. Recordou ser um Vereador eleito democraticamente que tinha concorrida a eleições e que tinha perdido as mesmas, mas garantiu ter assumido o seu lugar, fazendo a sua missão, vindo às reuniões de Câmara, preparando-se e colocando questões. O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que toda esta situação era normal e natural, julgando não ofender ninguém com as suas questões, reivindicações e críticas, pois tentava sempre que isso não acontecesse. Completou garantindo tentar pautar-se pelo respeito, mas tinha toda a lógica começarem a saber quem geria o quê. Exemplificou com o facto de ter enviado algumas questões ao senhor Presidente e as mesmas ainda não terem sido respondidas, tendo isto a ver com a responsabilização de quem geria por exemplo o acompanhamento das análises da água. Recordou que o órgão Câmara reunia na sala onde se encontravam, com cinco elementos políticos, mas existia uma instituição Câmara, que para além dos políticos era representada pelos vários técnicos, pelos vários profissionais que ali exerciam as suas funções e que tinham as suas responsabilidades. Completou que tinham de começar a saber os nomes aos quais pertencia cada uma das responsabilidades. Expôs que na mesma sequência de emails também tinha colocado uma questão que tinha a ver com a fiscalização e acompanhamento de obras, pretendendo saber quem era o responsável por este setor. Explicou que esta necessidade de saber quem eram os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

responsáveis tinha a ver com o facto de se depararem com várias questões, podendo até algumas serem graves. Exemplificou com a possível queda de um painel dos que tinham sido soldados nos polidesportivos porque caso isso acontecesse alguém teria de ser responsável. O senhor Vereador **Marco Mendonça** fez referência ao levantamento topográfico realizado para o projeto que ia ser desenvolvido na Estrada do Sume e que tal como o senhor Presidente ali tinha mencionado seria um investimento de fundo. Expôs que com todo a certeza existiria um relatório sobre as condições da estrada em apreço e como tal deveriam existir no local algumas recomendações que minimizassem o impacto das mesmas, causado aos utilizadores daquela estrada. Deu nota que também naquele local poderia haver uma atuação por parte da Câmara que minimizasse os riscos para os usuários da estrada em causa, destacando o uso de outro tipo de sinalética que pudesse complementar a já existente no local. O senhor Vereador **Marco Mendonça** terminou as suas declarações demonstrando a sua satisfação por já se encontrarem no terreno, mas sublinhando a sua vontade para que fosse salvaguardado qualquer tipo de situação mais grave que ali pudesse acontecer. --

O senhor Presidente respondeu que, decorrente do que era a lei, a responsabilidade de tudo o que se passava no Município, em primeira instância, era do Presidente da Câmara. Afirmou que não se iria refugiar, nem lhe daria nada sobre a orgânica interna, nem quais eram as interações de cada um. Expôs que caso o senhor Vereador Marco Mendonça tivesse alguma questão sobre a comunicação, sobre a qualidade da água, sobre a qualidade das estradas, sobre a segurança ou sobre qualquer outra coisa, o responsável era o Presidente da Câmara. Deu nota de ser a essa pessoa a quem o senhor Vereador Marco Mendonça deveria aplicar esse tipo de ataques e questões que o deixavam por vezes num campo um pouco dúbio. Disse ao senhor Vereador Marco Mendonça que todas as situações que tivesse para imputar responsabilidade ao Município, tinha de ser à pessoa do Presidente da Câmara e elucidou que enquanto desempenhasse essas funções não seria a nenhum técnico que o Vereador o faria. Garantiu que enquanto fosse Presidente de Câmara o senhor Vereador Marco Mendonça não iria conseguir atacar ninguém que trabalhasse nesta Câmara Municipal e reafirmou que a responsabilidade era do Presidente da Câmara porque era isso que decorria da Lei. O senhor **Presidente da Câmara** aclarou que caso o senhor Vereador Marco Mendonça tivesse de apontar algum trabalho que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho

Reunião ordinária

considerasse mal feito ou que tivesse de apontar alguma situação que imputasse responsabilidades, iria imputar ao Presidente da Câmara, até à última instância. Deu nota de o senhor Vereador Marco Mendonça ter ficado com a alma ferida porque o nome do mesmo não veio numa publicação do Município. Apontou também ficar de alma ferida sempre que o senhor Vereador Marco Mendonça fazia as suas curtas e longas metragens, divertindo-se e invocando o nome do Presidente da Câmara. Solicitou que o referido Vereador fizesse uma visualização duma sessão pública de alguns órgãos eleitos neste país, caso lá encontrasse alguém eleito, se era colocado o nome dessa pessoa ou se eram só as pessoas que representavam o órgão por direito. O senhor **Presidente da Câmara** disse desconhecer que o senhor Vereador Marco Mendonça se encontrava na cerimónia de abertura e só ter verificado a presença do mesmo, depois desta ter acontecido. Agradeceu a comparência do senhor Vereador Marco Mendonça no evento, mas o que devia ser referido textualmente era o que tinha acontecido, sublinhando ser que na cerimónia de abertura estava o Presidente e os Vereadores dos pelouros que representavam a ação que estava a ser feita naquele momento. Garantiu não ver com a mesma amplitude, nem com a mesma dor que o senhor Vereador Marco Mendonça via o facto de o seu nome não vir exposto no texto. Afirmou que todos os contributos eram bons, mas o que interessava em termos de fundo à pergunta colocada pelo senhor Vereador Marco Mendonça era que o responsável da comunicação, das análises da água e outros, era o Presidente da Câmara. Recordou ter sido eleito para isso mesmo e afirmou que iria assumir essa responsabilidade até ao final deste mandato. Completou solicitando que o senhor Vereador Marco Mendonça não tentasse de alguma forma colocar as responsabilidades em alguém que não fosse o Presidente de Câmara. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** agradeceu a resposta do senhor Presidente da Câmara, dizendo estar esclarecido, mas apontando que o senhor Presidente já lhe podia ter respondido às questões que tinha colocado. Sobre a questão das análises da água e visto o senhor Presidente ser o responsável por essa pasta inquiriu o que já tinha feito relativamente aos elevados níveis de alumínio. Indagou também sobre o que já tinha o senhor Presidente da Câmara feito relativamente aos painéis mal soldados e em perigo de cair que se encontravam nos polidesportivos. O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou o que tinha



feito o Presidente da Câmara sobre o perigo que representava a estrada do Sume para todos os seus utilizadores, caso ali acontecesse um acidente mortal.-----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que relativamente à questão das análises da água, mais concretamente às do lugar do Sume, o senhor Vereador Marco Mendonça não colocava nada em termos concretos.-----

Questionou se o senhor Vereador queria a palavra, sublinhando estar a intervir e a falar.-----

Mencionou ter achado que no presente dia, com o quórum que ali estava reunido, tivessem condições para ter uma reunião absolutamente normal, coisa que não acontecia muitas das vezes. Transmitiu não saber se era pela proximidade da cadeira, mas o senhor Vereador Marco Mendonça estava a ficar contagiado por esse tipo de postura.-----

Garantiu que lhe seria enviada uma resposta concreta relativamente ao email feito a solicitar informação. Frisou que o mesmo já tinha tido uma primeira resposta, comunicando-lhe estar a ser agregada informação. Afirmou terem tomado todas as diligências em termos técnicos do que era decorrente da própria obrigação e para não ser tão evasivo informou que passados poucos dias repetiram as análises, estando os valores normais a partir desse momento. Explicou que a situação teve a ver com a aplicação de um produto na lavagem dos depósitos que acabou por provocar aquela consequência. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de terem um contrato assinado com uma empresa, estando ainda a decorrer a caução que a mesma tinha de entregar para executar a referida obra, quer a responsabilidade da execução da obra. Destacou que isso já tinha sido sinalizado à empresa, pelo menos duas vezes, e que a mesma já se tinha deslocado ao polidesportivo de Monte da Pedra. Informou que neste momento, por indicação da Câmara, estavam a avaliar uma solução que resolvesse de vez o assunto em apreço. Aclarou que no limite, podia passar pela substituição dos painéis na zona do topo das balizas, uma vez que eram as zonas mais afetadas por esta situação. Esclareceu que este trabalho estava a ser feito com a empresa que executou a obra, tendo sido feita uma intervenção de resolução rápida para prender as grades, julgando que a todo o tempo seria resolvido definitivamente.-----

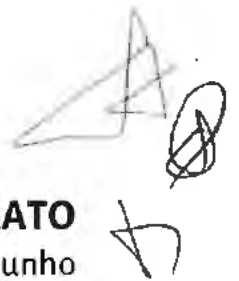
Relativamente à Estrada do Sume, disse que a mesma estava sinalizada e quem nela circulava também tinha de adequar a sua marcha à sinalética que lá se encontrava. Destacou estar a ser feito um trabalho nunca antes feito, nem nunca



antes reivindicado, exceto no último mandato onde falaram genericamente sobre a situação das estradas. O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o senhor Vereador Marco Mendonça seria posto à prova relativamente a esta situação. Lembrou já o ter dito anteriormente, que a capacidade financeira do Município para fazer uma obra daquela dimensão, necessitava de trazer à Câmara decisões que colocariam o senhor Vereador Marco Mendonça à prova e nessa altura iria perceber quem tinha ou não vontade de resolver o assunto em questão. Lembrou também que a decisão do Presidente da Câmara não foi remendar, nem encontrar uma solução de minimizar o que lá se encontrava. Transmitiu ter sido uma solução de fazer uma obra que resolvesse definitivamente, por mais de uma década, o problema daquela estrada, com um investimento de fundo. Acrescentou que tudo isso estava em projeto, esperando que dentro de dois meses fosse entregue à Câmara Municipal. Avisou que depois teriam de despoletar uma série de soluções, porque como era do conhecimento do senhor Vereador Marco Mendonça, em termos de fundos europeus, continuava a não ser elegível a requalificação de estradas. Sublinhou que essa realidade era um drama, mas tinham de ter a capacidade de intervir nas estradas que consideravam estar em pior estado. Reafirmou ser através desse trabalho que estava a ser feito agora e que nunca antes o tinha sido feito, que iriam criar a oportunidade de resolver aquele assunto definitivamente. Completou garantindo que o peso financeiro dessa obra, do que estava neste momento projetado, era significativo e aí iriam perceber quem estava com vontade de resolver o problema. O senhor **Presidente da Câmara** disse contar com a disponibilidade do senhor Vereador Marco Mendonça para resolver esse assunto, no momento oportuno. -----

O senhor Vereador Pedro Coelho cumprimentou todos os presentes, assim como todos os que os viam e ouviam em casa. -----

Sobre a publicação no Facebook do evento Crato Evolution Cup 2022, disse que o fundamental que retirava da mesma era que os representantes dos órgãos, ou seja, Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, bem como as partes coorganizadoras deram as boas vindas aos participantes. Destacou que a publicação apenas referia isto, que apenas constatava o facto de quem tinha recebido as pessoas, não havendo aqui objetivo de omitir ou esconder. Afirmou que caso tal tivesse acontecido, seriam os primeiros a apontar esse facto. Relembrou que na publicação se dizia estar o Presidente da Câmara, a Presidente



da Assembleia Municipal, os Vereadores dos Pelouros e os Vereadores em Regime de Permanência, Presidentes de Junta, Patrocinadores, Coordenador e que até tiveram a bênção da presença do Monsenhor Paulo Dias que abençoou todo o evento. O senhor Vereador **Pedro Coelho** confirmou ser uma publicação dos domínios sociais do Município, não sendo nenhuma publicação no mural de qualquer um dos presentes, apesar de nesses, já ter visto coisas que o chocaram muito mais. Recordou que esta era a página do Município, que na parte institucional apenas se referiu que os representantes eleitos dos órgãos receberam todos os envolvidos e participantes no evento. -----

Sobre a estrada do Sume disse pretender reforçar as palavras do senhor Presidente da Câmara destacando o trabalho em tempo record que vinha a ser feito para solucionar um problema que existia há décadas. Reforçou que seria uma intervenção e não um remendo, que não seria um empurrar novamente com a barriga para a frente, que não seria o adiar uma solução palpável, credível e concreta. Completou que seria uma intervenção de fundo, para que o problema pudesse ser solucionado de uma vez por todas. -----

Em referência ao polidesportivo de Monte da Pedra chamou a atenção para o facto de a obra ainda se encontrar na garantia, porque a mesma era ainda tão recente que não era apenas a caução que ainda estava em vigor. -----

O senhor Vereador Marco Mendonça afirmou saber que a obra ainda estava na garantia e sublinhou ter feito referencia a isso no email que tinha enviado. Frisou que apenas colocou a questão ali na reunião, porque não obteve resposta ao email. -----

Sobre a Estrada do Sume garantiu estarem completamente de acordo, recordando ter existido intervenção à sensivelmente 10/12 anos, no mandato do Presidente Teresa Ribeiro, com fundos comunitários, mas que não foi a melhor, frisando que na altura também existiram manifestações de desagrado. O senhor Vereador **Marco Mendonça** deu nota de que manifestar ali na reunião de Câmara algum tipo de preocupação não era nenhum problema. -----

Retomou o assunto da publicação no Facebook do evento Crato Evolution Cup 2022, esclarecendo não ser o facto de estar ou não o nome, porque isso era-lhe indiferente. Aclarou que aquilo que não lhe era indiferente era a postura que os seus pares, que reuniam com ele de 15 em 15 dias, pudessem ou não ter. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

O senhor Vereador **Marco Mendonça** informou que gostaria de visitar o refeitório e verificar as condições de trabalho referidas pelos trabalhadores com quem estava solidário e apresentadas pelo sindicato, apesar de acreditar que essas questões já estavam a ser resolvidas. Pediu permissão ao senhor Presidente da Câmara para no dia em que se realizasse a próxima reunião de Câmara, poder visitar os locais referidos, de modo a tentar perceber o que se passava e quais eram as reivindicações apresentadas.-----

Informou ter tido a oportunidade de acompanhar alguns trabalhos de desmatamento das estradas, mas verificava existirem ainda algumas onde este trabalho não tinha sido feito, questionando se existia algum problema. -----

Relativamente à recolha de lixo disse ver algumas questões que o preocupavam, dando o exemplo da acumulação do mesmo e questionou se era um problema pontual relacionado com alguma falha do serviço. -----

O senhor Presidente respondeu que analisando as intervenções feitas pelo senhor Vereador Marco Mendonça, concluía que este achava que a política se fazia no Facebook. Completou achar que o referido Vereador perdia muito tempo com o Facebook e com as redes sociais, aconselhando-o a perder tempo com outras coisas. -----

Relativamente à questão colocada sobre as oficinas municipais, aclarou que o senhor Vereador Marco Mendonça já tinha tomado uma posição pública sobre o assunto e que por esse motivo não podia demonstrar grande amplitude sobre a questão. Deu nota de que quando emitisse e fizesse aquilo com que se tinha comprometido com o sindicato e com os trabalhadores daria conhecimento ao senhor Vereador. Afirmou não dar nada para o peditório de fazer cara de anjinho na reunião de Câmara e lá fora fazer cara de diabinho. -----

Sobre a limpeza das estradas esclareceu que as faixas de interrupção de combustível, já todas tinham sido intervencionadas, havendo algumas que já estavam a ser trabalhadas já pela terceira vez.-----

Informou não ter nenhuma nota sobre qualquer perturbação na recolha do lixo, acreditando que a questão devia ser momentânea e acrescentado que dentro de poucos dias iriam iniciar a lavagem dos contentores. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que a Estrada do Sume tinha sido intervencionada em 2010, data em que o senhor Vereador Marco Mendonça era Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra. Afirmou que nessa data e



A
S
4

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

enquanto Presidente de Junta, devia ter batido mais o pé, porque aquilo que lá fizeram, nem o podia chamar de remendo. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que aquilo que lá fizeram foi outra coisa, que nessa altura o senhor Vereador deveria ter tido um pouco mais de força, mas com certeza que outros valores se levantaram.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** transmitiu que o senhor Presidente da Câmara sempre podia ir ver as atas e as intervenções do Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, assim como os ofícios dirigidos pelo mesmo à Câmara Municipal. Recordou que esse processo tinha sido candidatado e como tal devia estar documentado. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara não podia estar a acusa-lo a ele, enquanto Presidente de Junta, daquilo que lá foi feito, porque reivindicou, alertou e chamou a atenção para a questão. Completou garantindo ser como os alertas feitos pelo Vereador Marco Mendonça, ali na reunião de Câmara, que ficavam registados em ata, como os ofícios e os emails que o mesmo enviava. Afiançou que a importância era quase igual, porque existiam emails com 6 e 7 meses sem resposta. Acrescentou que apesar de tudo isto, o senhor Presidente da Câmara achava anormal que ele colocasse perguntas e questões durante a reunião de Câmara. Relembrou ter questionado se o email era o canal próprio para estabelecerem o diálogo, ao qual o senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente, mas a demora nas respostas era aquela que tinha apontado. Questionou novamente se podia visitar as oficinas, quando assim o entendesse e sem perguntar a ninguém.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que por vezes tinha a sensação de que ele e o senhor Vereador Marco Mendonça, falavam línguas e idiomas diferentes. Voltou a destacar que a todo o momento que cumprisse o que tinha acordado com os trabalhadores, o senhor Vereador Marco Mendonça podia verificar e analisar a situação em causa. Sublinhou que podia também escrever um texto inspirador numa rede social, fazer uma curta ou longa metragem, fazer o que entendesse na sua maneira de estar e de fazer política cibernética. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu não ter qualquer problema por visitarem as oficinas municipais, devendo as visitas serem coordenadas com o Presidente da Autarquia. Sublinhou que o senhor Vereador Marco Mendonça iria receber a indicação do trabalho que estava a ser feito, mas alertou já nada ter para dar no peditório da videovigilância.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** recordou ter efetuado quatro convites aos senhores Vereadores Marco Mendonça e Correia da Luz para visitarem o local que tantas preocupações deu aos mesmos. Completou que na verdade e pelas mais esfarrapadas desculpas nunca visitaram o local, nem verificaram o equipamento. Concluiu que se estas manobras tinham o intuito de o fazer perder tempo, pedia desculpa, mas não tinha tempo para este tipo de situações. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** recordou não ter estado presente na reunião onde a questão da videovigilância foi discutida e recordou também não ter solicitado nenhuma visita às oficinas municipais no âmbito deste assunto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o senhor Vereador Marco Mendonça apesar de não estar diretamente relacionado com o assunto, alimentou o mesmo, porque gostava do palco que estas situações proporcionavam. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

184 – Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo - Acordo de cessão da posição contratual para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 11, Ata 2/2020, de 9 de junho Assembleia Municipal do Crato, aprovou a minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios que constituem a Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, nos termos da proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 153, Ata 12/2020, de 8 de junho. -----

2. A Empresa Águas do Alto Alentejo foi constituída no dia 29 de setembro de 2020, ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação; -----

3. A Águas do Alto Alentejo iniciou a sua atividade em 28 de outubro de 2020; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

4. No Dia 16 de novembro de 2020, foi outorgado o Contrato de Gestão Delegada, que se anexa, parte integrante da presente proposta; -----

5. O Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do período de transição inicial que tem uma duração até 31 de dezembro de 2021, para 30 de junho de 2022;-----

6. O Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2021, e a Assembleia Geral, em sua sessão de 23 de dezembro de 2021, deliberaram, por unanimidade, aprovar o período de transição inicial, até 30 de junho de 2022. -----

7. Presente à Câmara Municipal Minuta de Acordo de cessão da posição contratual à Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública, parte integrante da presente proposta;-----

8. Entre o Município de Crato e a Galp Power, S.A. foi celebrado, com data de 17 de junho de 2021, um contrato referente a fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública no qual faz parte os contratos individuais, os quais constituem, parte integrante do presente acordo, adiante designado por "Contrato", tendo sido a Câmara Municipal o órgão competente para autorizar a despesa e aprovar a decisão de contratar do procedimento pré-contratual; -----

9. O Município de Crato pretende ceder a sua posição contratual referente aos CPE que transitaram para a empresa no âmbito do contrato de gestão delegada. -----

Assim, proponho: -----

Aprovação da Minuta de Acordo de cessão da posição contratual do Município do Crato à Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, do fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão normal e iluminação pública, celebrado com a Galp Power, S.A. no dia de 17 de junho de 2021, exclusivamente referente aos CPE que transitaram para a empresa no âmbito do contrato de gestão delegada; -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção da senhora Vereadora Florinda Raposo.-----



185 – Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo-Acordo de cobrança para os resíduos sólidos urbanos.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara Municipal acordo de cobrança para os resíduos sólidos urbanos com a empresa intermunicipal de águas do alto Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta,-----
2. A Empresa Águas do Alto Alentejo foi constituída em 29 de setembro de 2020, ao abrigo do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;-----
3. A Empresa Águas do Alto Alentejo iniciou a sua atividade em 28 de outubro de 2020;-----
4. Na data acima referida, os serviços municipais da Câmara Municipal de Crato eram responsáveis pela cobrança, gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema público de distribuição de água para o consumo público e do sistema público de recolha e rejeição de águas residuais domésticas na área do seu município;-----
5. Estudos realizados pelos Municípios (agora integrantes da Águas do Alto Alentejo) indicaram que a gestão de ambos os serviços detinham maior economia, eficiência e eficácia, tanto de uma perspetiva operacional como de uma perspetiva financeira, se o fossem de forma agregada e em conjunto;-----
6. Esses estudos revelaram também que a prossecução desse objetivo era melhor garantida através da adoção do modelo de gestão delegada legalmente previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, assegurado por uma empresa local de natureza intermunicipal constituída para o efeito, de que os Municípios são os únicos e exclusivos acionistas;-----
7. Por força dos seus estatutos, a Águas do Alto Alentejo é uma empresa encarregada da gestão e exploração de serviços de interesse geral;-----
8. De captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico e outros mediante venda direta; e de drenagem e tratamento de águas residuais; ---



(Handwritten signature and initials)

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho

Reunião ordinária

9. Por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, e do n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos da Águas do Alto Alentejo, a delegação dos serviços antes referidos deveria ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a Águas do Alto Alentejo, o qual devia fixar o seu objeto e o seu âmbito, bem como as condições recíprocas a que se encontra sujeita; -----

10. Para o efeito da delegação de todos esses serviços foram necessários transferir todos os ativos e passivos patrimoniais e contratuais, de forma a habilitar a Águas do Alto Alentejo com todo o acervo patrimonial afeto à prestação dos serviços de cuja gestão está incumbida; -----

11. Conforme referido no ponto 5.5 do contrato de gestão delegada, “Águas do Alto Alentejo” pode proceder à faturação e à cobrança das tarifas referentes aos serviços de gestão de resíduos prestados pelos Municípios, conjuntamente com a faturação dos serviços delegados, mediante acordo a celebrar com cada um dos Municípios que preveja a compensação dos respetivos custos”; -----

12. Essa obrigação cessará imediatamente quando entrar em vigor a obrigação legal decorrente do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que estabelece que as tarifas aplicadas ao serviço de gestão de resíduos urbanos devem, a partir de 2026, deixar de ser indexadas ao consumo de água e passar a ser aplicadas sobre a quantidade de resíduos recolhidos. Assim, até ao final do ano de 2026, o Município deverá implementar um sistema de “pagamento em função da produção de resíduos” ou pay-as-you-throw (PAYT) passando essa informação para a AAA; -----

13. Por deliberação da Assembleia Municipal de Crato de 09 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por deliberação de 08 de junho de 2020, foi autorizada a celebração do contrato de gestão delegada entre o Município de Crato e a Águas do Alto Alentejo; -----

Que acordam as partes celebrar o presente acordo que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----

Clausula 1.ª

1. Pelo presente acordo, o Município cede às Águas do Alto Alentejo, os serviços de faturação, dos valores mensais referentes a recolha de resíduos sólidos urbanos, aos utilizadores do serviço de abastecimento de água no seu território, bem como a cobrança mensal desses valores; -----



Clausula 2.ª

Qualquer alteração ao presente contrato só é válida e eficaz se constar de documento escrito outorgado pelos contraentes. -----

Clausula 3.ª

A Cedente pagará à Cessionária o valor mensal, por aprovação no Conselho de Administração de 13 de junho de 2022, o valor compensatório, pela impressão, envio e cobrança deste serviço, de 0,08€ (oito cêntimos) por documento. -----

Clausula 4.ª

1. O presente Contrato é celebrado pelo prazo de 12 meses, automaticamente renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com, pelo menos, seis meses de antecedência, relativamente ao seu termo inicial, ou da prorrogação que estiver em curso. -----

2. O presente Contrato produz efeitos na data da assinatura. -----

Assim, proponho: -----

Aprovação do acordo de cobrança para os resíduos sólidos urbanos com a empresa intermunicipal de Águas do alto Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta e aqui dado por integralmente reproduzido. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou se a empresa Águas do Alto Alentejo ia fazer a cobrança e se o Município continuava a fazer o serviço da parte dos resíduos sólidos urbanos. Questionou qual era a percentagem devolvida. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que isto era apenas uma prestação de serviço para o envio da fatura, com o valor de cerca de oito cêntimos por cada uma. Informou que a receita era totalmente devolvida aos Municípios e a responsabilidade também era totalmente dos Municípios. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** inquiriu sobre a possibilidade deste serviço passar também para a responsabilidade da empresa Águas do Alto Alentejo ou de outra semelhante. Perguntou também como passaria a ser efetuada a cobrança da fatura, lembrando que muitas pessoas estavam habituadas a pagar nas Juntas de Freguesia. -----

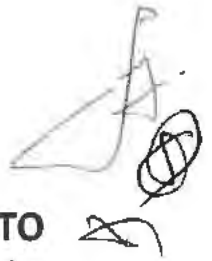
O senhor **Presidente da Câmara** recordou que o senhor Vereador Marco Mendonça teve a oportunidade de aceder ao Contrato de Gestão Delegada, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

menos no último mandato e aprovado nesta Câmara Municipal. Sublinhou que neste Contrato de Gestão Delegada estava previsto no futuro, os Municípios decidirem se a empresa podia ou não fazer o trabalho da recolha dos resíduos sólidos urbanos. Transmitiu que neste momento não estava no plano de desenvolvimento da empresa, aprovado em Conselho de Administração, mas destacou ter sido entendimento dos dez autarcas deixarem esta abertura para que no caso de as regras mudarem, não necessitem de estar a criar uma nova empresa. Garantiu ser muito mais por esta dinâmica do que propriamente por alguma vontade já manifestada de se poder agregar este serviço na referida empresa. Explicou ter sido deixada esta oportunidade, do mesmo modo que deixaram a oportunidade de a empresa gerir a água em alta, um processo muito mais complexo. O senhor **Presidente da Câmara** completou que deixaram estas duas oportunidades no Contrato de Gestão Delegada, contrato esse analisado e aprovado em reunião de Câmara, salvo erro com o voto favorável do senhor Vereador Marco Mendonça. Relativamente à questão dos trabalhadores relacionados com estas áreas, destacou a cautela existente em relação aos mesmos. Deu nota que todas as propostas feitas sobre alguns trabalhadores poderem transitar dos Municípios para a empresa Águas do Alto Alentejo, foram feitas com a premissa de os lugares dos trabalhadores nos Municípios se manterem reservados para o caso de o trabalhador, caso assim o entendesse, poder regressar ao Município. Sobre os meios de pagamento garantiu que as pessoas teriam todos os meios à disposição, nomeadamente os que eram contratualizados com os CTT, visto que em muitas aldeias o único serviço que tinham, eram os postos de correio existentes. Aclarou saber que não seria um processo simples e tranquilo, que seria um processo desafiante, com a criação de uma empresa, com a participação de dez Municípios, com dez acionistas, dez Concelhos e inúmeras Freguesias para lhes prestar serviço. Apontou que nos próximos tempos teriam de ter uma grande capacidade de resistência e de vontade de levar esta empresa por diante. Lembrou que no início a possibilidade da privatização deste serviço era uma realidade, assim como era uma realidade a falta de oportunidade de cada um dos Municípios isoladamente, poder recorrer a fundos comunitários. Completou que a empresa Águas do alto Alentejo já tinha sete milhões de euros de investimento em processo de contratação ou de obra e que no seu modesto entendimento, seria uma forma de conseguirem, no prazo de uma década, poder dar uma volta de 360º. Completou as suas declarações



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho

Reunião ordinária

afirmando terem de acreditar que esta era a melhor solução, terem de trabalhar para que fosse a melhor solução e afirmou acreditar que provariam ser uma empresa de sucesso no Alto Alentejo. O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou o facto de serem recursos humanos que ficavam no Alto Alentejo, oportunidades de emprego que ficavam no Alto Alentejo, oportunidades de especialização na área e cumprimento da Lei e das regras que a ERSAR obrigava todos os Municípios a cumprir. Afiançou que estariam presentes para tentar ajudar dentro da capacidade de cada um, da sua parte garantiu estar empenhado para isto ser um sucesso. Garantiu também estar empenhado para não criar ruído à volta da empresa, mas sabia que o mesmo iria existir e que tentariam explorar todas as falhas que a empresa apresentasse nos próximos tempos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Marco Mendonça e uma abstenção da senhora Vereadora Florinda Raposo. -----

186 - Santa Casa Misericórdia do Crato - Pedido de apoio para festa de encerramento de ano letivo do Centro Infantil "A Eira". -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da santa casa misericórdia do crato anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando apoio logístico para festa de encerramento de ano letivo, do Centro Infantil "A Eira", a realizar no dia 1 de julho de 2022, consubstanciado na cedência de 100 cadeiras, 6 estrados para montagem de palco e 4 baias de proteção; -----

2. Ao abrigo da alínea u), nº1, do art.º, 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. - -----

Assim, proponho: -----

Aprovar ao abrigo da alínea u) nº1, do art.º 33ª, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de 100 cadeiras, 6 estrados para montagem de palco e 4 baias de



proteção, para a festa de encerramento do ano letivo, do centro infantil “A Eira”, a realizar no dia 1 de julho de 2022.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**.-----

187 – IV Concurso Regional do Cão da Serra de Aires-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:-----

Considerandos:-----

1. Presente a Câmara ofício da associação do cão da serra de aires, anexo e parte integrante da presente proposta solicitando apoio financeiro no valor de 2000 euros, para a realização do IV Concurso Regional do Cão da Serra de Aires bem como apoio logístico consubstanciado na oferta de 30 prémios, beberete para 30 participantes mesas e cadeiras e baias para delimitar o espaço do concurso e som;
2. O evento decorrerá paralelamente com o Festival do Crato em data a designar, sendo o intuito dar conhecimento e visibilidade desta raça canina portuguesa.-----
3. A Câmara Municipal, nos termos da alínea u), nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
4. O evento é de inegável interesse municipal-----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro à associação do cão da serra de aires, no valor de 2000 euros, para a realização do IV Concurso Regional do Cão da Serra de Aires, bem como apoio logístico consubstanciado na oferta de 30 prémios, beberete para 30 participantes, mesas e cadeiras, baias para delimitar o espaço do concurso e som; -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

188 – João Manuel Sequeira – Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico denominado “Talefe Sul”, para escritura pública -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, -----

Considerandos: -----

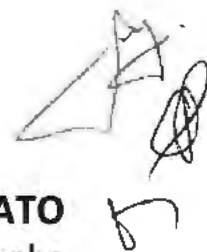
1. João Manuel rosa sequeira, residente na Rua de são marcos, 4, Gáfete, titular do número de identificação fiscal 140624414, na qualidade de herdeiro da herança de Mário sequeira com a identificação fiscal n.º 744 046 394, vem solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade que visam a celebração de escritura pública do prédio rústico denominado “*talefe sul*”, sito na freguesia de Gáfete, concelho de Crato, com a área de 1,275000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 1966 da freguesia de Gáfete e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 188 da secção cadastral I. -----

2. Nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 24 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 121/2018 de 28 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável à pretensão do requerente João Manuel rosa sequeira, residente na Rua de são marcos, 4, Gáfete, titular do número de identificação fiscal 140 624 414, na qualidade de herdeiro da herança de Mário sequeira, com a identificação fiscal nº 744 046 394, para a emissão de certidão de compropriedade que visa a celebração de escritura pública, do prédio rústico denominado “*talefe sul*”, sito na freguesia de Gáfete, concelho de Crato, com a área de 1,275000 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 1966 da freguesia de Gáfete e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 188 da secção cadastral I. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

189 – Cartão Municipal do Jovem” - emissão de cartões

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho

Considerandos:

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1681/2022, datada de 22 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação dos cartões municipais do jovem n.ºs. 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611 e 612;
2. Em conformidade com o art.º 3º do Regulamento Municipal Crato por Tudo, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2ª série, podem beneficiar do Cartão Municipal do Jovem os cidadãos residentes na área do município há, pelo menos, um ano, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos.
3. O Pedido de emissão é feito à Câmara Municipal mediante preenchimento de formulário para o efeito;
4. O setor de Ação Social analisou o processo e propõe a emissão dos cartões n.º 604 a 612.

Assim, proponho:

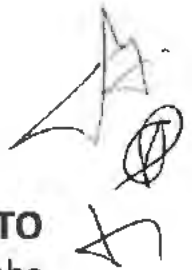
A aprovação, pela Câmara Municipal, da emissão dos Cartões Municipais dos jovens n.ºs 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611 e 612 conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1681/2022, datada de 22 de junho de 2022. -

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

190 – Cartão Municipal do Idoso - emissão de cartões

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho

Considerandos:



1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1584/2022, datada de 14 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de 2 Cartões Municipais do Idoso; -----
2. Em conformidade com o Regulamento, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2.ª série, o Cartão Municipal do Idoso (CMI), é emitido pela Câmara Municipal, a quem, cumulativamente, residir e estiver recenseado no município do Crato há pelo menos um ano e tenha idade igual ou superior a 65 anos; -----
3. O CMI apresenta duas modalidades, em função dos rendimentos dos seus beneficiários, a comprovar anualmente ou por alteração do agregado familiar a saber: Vinheta Branca e Vinheta Azul; -----
4. Os titulares do CMI usufruem de benefícios de acordo com a modalidade atribuída, ou seja, a vinheta branca confere os benefícios do art.º 25º do regulamento e a vinheta azul os do art.º 27º; -----
5. As condições de acesso à Vinheta Branca são as do art.º 24º, do regulamento: ----
 - 5.1. Para pessoas singulares, rendimento igual ou inferior ao salário mínimo nacional (SMN). -----
 - 5.2. Para pessoas integradas em agregados familiares com mais que um titular de rendimentos, o rendimento atendível deverá ser igual ou inferior ao SMN multiplicado pelo coeficiente 1,6; -----
 - 5.3. Não usufruir de outros rendimentos. -----
6. As condições de acesso à Vinheta Azul são as do art.º 26º, do regulamento: ----
 - 6.1. Ter idade igual ou superior a 65 anos; -----
 - 6.2. Residir e estar recenseado no Município do Crato. -----
7. O setor de ação social analisou o processo referentes aos cartões n.º 1666 e 1667, resultando, de acordo com os critérios do regulamento: -----
 - 7.1. CMI n.º 1666 e 1667 – vinheta branca -----

Assim, proponho: -----

A aprovação, pela Câmara Municipal, da atribuição das vinhetas brancas aos CMIs, 1666 e 1667, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1584/2022, datada de 3 de junho de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

191 - Cartão Municipal “Eu Sou Crato” - emissão de cartões

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho

Considerandos:

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1692/2022, datada de 23 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sugerindo a aprovação da emissão de 11 cartões “Eu Sou Crato”;
2. Em conformidade com o art.º 10º do Regulamento Municipal Crato por Tudo, publicado no Diário da República n.º 168, de 28 de agosto de 2020, 2.ª série, podem beneficiar do Cartão Municipal “Eu Sou Crato”, os cidadãos recenseados na área do Município do Crato há pelo menos um ano, com idades compreendidas entre os 35 e os 65 anos;
3. O pedido de emissão é feito à Câmara Municipal nos termos do art.º 11º do Regulamento;
4. A receção e verificação no setor de ação social da documentação necessária de acordo com art.º 12º do Regulamento, propondo o setor, conforme informações anexas, a atribuição dos cartões n.ºs 66 a 76.

Assim, proponho:

A aprovação, pela Câmara Municipal, da emissão dos Cartões Municipais “Eu Sou Crato”, n.ºs, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1692/2022, datada de 23 de junho de 2022.--

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

192 - Filarmónica do Crato - Pedido de colaboração - Programa Dinâmica Jovem

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3153/2022, datada de 22 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A Filarmónica do Crato solicitou a cedência de 3 jovens inscritos no Programa “Dinâmica Jovem”, para colaboração nas lições diárias e digitalização de arquivo; -
3. O setor responsável pela gestão da Dinâmica Jovem informou que, a esta data, dos três jovens pedidos, apenas um está disponível; -----
4. O programa “Dinâmica Jovem” visa a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contato experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral; -----
5. Os jovens são ocupados em diferentes áreas de interesse municipal, não podendo substituir os funcionários nas suas atividades; -----
6. A Filarmónica do Crato é a nossa embaixadora de cultura mais representativa; --
7. Ao abrigo da alínea u), n.º1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -
8. A atividade da Filarmónica do Crato é de inegável interesse municipal. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33ª, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de um jovem disponível, e os outros dois, caso venha a ocorrer a sua disponibilidade, nos termos do regulamento em vigor para apoiar a atividade desenvolvida na Filarmónica do Crato, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3153/2022, datada de 22 de junho de 2022, com a condição destes jovens serem acompanhados no desempenho das funções. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**. -

193 - Junta Freguesia de Monte da Pedra- Pedido de colaboração - Programa Dinâmica Jovem. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 3055/2022, datada de 23 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou a cedência de jovens inscritos no Programa “Dinâmica Jovem”, para colaboração no OTL de Verão para as crianças e jovens da freguesia, bem como dinamização da Biblioteca do Espaço de Cultura e Lazer de Monte da Pedra; -----
3. O setor responsável pela gestão da Dinâmica Jovem informou que, residentes em Monte da Pedra, há quatro jovens inscritos no Programa; -----
4. O programa “Dinâmica Jovem” visa a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contato experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral; -----
5. Os jovens são ocupados em diferentes áreas de interesse municipal, não podendo substituir os funcionários nas suas atividades; -----
6. A Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada aos 29 de dezembro de 2021, emitiu autorização prévia genérica à Câmara Municipal para concessão de apoios logísticos e financeiros às freguesias do concelho; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a cedência à Junta Freguesia de Monte da Pedra dos 4 jovens inscritos no Programa Dinâmica Jovem, caso não exista a necessidade pelo município de colocação noutra local, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 3055/2022, datada de 23 de junho de 2022, com a condição destes jovens serem acompanhados no desempenho das funções. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu ter sentido a necessidade de colocar nestas deliberações, nomeadamente na Ata, que estes jovens teriam de ser acompanhados por alguém que supervisionasse o seu trabalho, não podendo ser deixados sozinhos no desempenho das suas funções. Afirmou isso estar garantido na Ata e a todo o momento que os serviços do Município ou até o Presidente da Câmara, soubessem que estes jovens não estavam a ser acompanhados por alguém que coordenasse os seus trabalhos, seriam automaticamente retirados a estas entidades ou instituições. -----



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

194 - Santa Casa Misericórdia do Crato - ATL Centro Infantil "A Eira" - Pedido de colaboração - Programa Dinâmica Jovem-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 3339/2022, datada de 23 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou a cedência de 2 jovens inscritos no Programa "Dinâmica Jovem", para colaboração no ATL do Centro Infantil "A Eira"; -----
3. O setor responsável pela gestão da Dinâmica Jovem informou que, a esta data, não há qualquer inscrição que permita responder favoravelmente ao pedido, poderá, durante o mês de julho, reavaliar-se a disponibilidade dos jovens; -----
4. O programa "Dinâmica Jovem" visa a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contato experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral; -----
5. Os jovens são ocupados em diferentes áreas de interesse municipal, não podendo substituir os funcionários nas suas atividades; -----
6. Ao abrigo da alínea u), nº1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -

Assim, proponho:-----

Aprovar ao abrigo da alínea u) nº1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de 2 dois jovens, caso se venha a verificar a respetiva disponibilidade, nos termos do regulamento, para colaborar no ATL do Centro Infantil "A Eira". Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 2603/2022, datada de 25 de maio de 2022, com a condição destes jovens serem acompanhados no desempenho das funções. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho
Reunião ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

**195 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso -
Pedido de colaboração - Programa Dinâmica Jovem** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 3155/2022, datada de 23 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou a cedência de jovens inscritos no Programa "Dinâmica Jovem", para colaboração no ATL-Verão Non Stop e restantes atividades da União de Freguesias; -----
3. O setor responsável pela gestão da Dinâmica Jovem informou que para o mês de junho não há disponibilidade de Jovens, podendo vir a verificar-se durante o mês de julho; -----
4. O programa "Dinâmica Jovem" visa a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contato experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral; -----
5. Os jovens são ocupados em diferentes áreas de interesse municipal, não podendo substituir os funcionários nas suas atividades; -----
6. A Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada aos 29 de dezembro de 2021, emitiu autorização prévia genérica à Câmara Municipal para concessão de apoios logísticos e financeiros às freguesias do concelho; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a cedência de Jovens da Dinâmica Jovem, caso venha a verificar-se a disponibilidade dos mesmos, para colaboração nas atividades da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 3155/2022, datada de 23 de junho de 2022, com a condição destes jovens serem acompanhados no desempenho das funções. -----



O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou o facto de as últimas deliberações todas se prenderem com a realização de diversos ATL's. Sublinhou a dificuldade sentida por muitos pais que durante o mês de agosto e estando os mesmos a trabalhar, não tinham onde deixar as crianças. Questionou a possibilidade de a Câmara, poder alargar o apoio à família, na nossa escola de modo a poderem satisfazer as necessidades de todos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que a questão colocada pelo senhor Vereador Marco Mendonça já tinha sido abordada e analisada pela Câmara, nomeadamente com os Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo. Expôs que no seu entendimento esta era uma questão mais ampla do que a apresentada na exposição do senhor Vereador Marco Mendonça. Esclareceu que o Município recebia verbas do apoio à família relativamente ao ano letivo, querendo isso dizer que não tinham recursos financeiros para a questão colocada pelo referido Vereador. Apontou que em grande parte era recorrente no Concelho do Crato a existência de resposta relativamente à pré e ao primeiro ciclo, concluindo que a resposta oferecida à procura no nosso Concelho era suficiente e que a Câmara não devia estar a suplantar a oferta existente. Recordou ao senhor Vereador Marco Mendonça que enquanto Presidente da Junta de Monte da Pedra teve ajuda com a criação de um programa de oferta com a amplitude de segundo e terceiro ciclo, tendo-se o cuidado de não interferir com a oferta já existente. Afirmou que devíamos ter a capacidade de valorizar e de não repetir ofertas, porque se assim o fizessem estavam a por em causa as referidas ofertas e a estabilidade das mesmas. O senhor **Presidente da Câmara** aclarou terem em mente o objetivo de pegarem em todas estas pontas soltas, junta-las e desse modo terem uma oferta mais ampla, mais organizada, tocando todas as localidades do Concelho. Completou achando que este trabalho fazia sentido, numa perspetiva do Orçamento de 2023, numa perspetiva do próximo ano letivo, poderem criar condições de estas pontas soltas se tocar entre elas, respondendo melhor às necessidades atuais, tanto das crianças como dos pais. Apelou à grande responsabilidade dos pais e das famílias. Afirmou não poderem estar a criar uma solução que garantisse ainda mais a demissão de algumas famílias da educação das suas crianças, por via da responsabilização municipal e da responsabilização de outras entidades. Apontou que aquilo que fosse construído tinha de ter este princípio em conta, tendo de haver uma moeda de troca para que o Município, a Santa Casa, as IPSS's, o Futebol,



as Associações, o próprio Agrupamento de Escolas e até outras entidades privadas que estivessem na prestação destes serviços, assumissem estas responsabilidades. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que por todos estes motivos apontados, este tema era muito mais amplo do que aquilo que se tinha em resultado de uma abordagem muito simples. Destacou ser muito fácil irmos a atrás de uma oferta que parecia resolver o assunto de um momento para o outro, mas a sua intenção era resolver o problema de uma forma mais estruturada. Aclarou que seria excelente terem a amplitude de conseguir um projeto financiado. Exemplificou com o Projeto de Combate ao Insucesso Escolar, que na sua opinião foi um projeto que se traduziu em resultados práticos dentro da escola, que de tal forma, aquilo que lhes pediam era que o referido projeto não terminasse. Acrescentou que estes eram projetos que deixavam raízes, que deixavam interações com os alunos, com os pais, com a escola e até com quem tinha de decidir estes assuntos. Completou as suas declarações mencionando ser isto que estava pensado. Expôs que trabalhariam num projeto mais amplo em coordenação com as Juntas de Freguesia e com outras entidades que quisessem fazer parte de um projeto também ele mais amplo. Apontou a necessidade de terem em atenção a existência de enormes responsabilidades na criação destas ofertas que pareciam simples, mas onde a parte legal do cumprimento de todas as questões, não era assim tão linear. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **unanimidade**. -

196 - Apoio à Natalidade - Liliana Filipe Mourato Godinho -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho -----

Considerandos: -----

1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social n.º 1587/2022, de 23 de junho de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, -----
2. O requerimento de Liliana Filipe Mourato Godinho, residente em Monte da Pedra, para apoio à natalidade, ao abrigo do Regulamento Municipal n.º 410/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 9 de maio de 2019; -----



3. O setor de ação social considerou satisfeitos os requisitos do art.º 3.º (Beneficiários e condições gerais de atribuição) do regulamento, necessários para beneficiação da medida; -----

4. Em conformidade com o n.º 1, alínea b) do art.º 4º do regulamento, o apoio ao nascimento do primeiro filho traduz-se num incentivo monetário no valor de seiscentos euros, pagos em doze prestações mensais, acrescido do “cheque farmácia” no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

5. A verba a atribuir esta devidamente cabimentada. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição a Liliana Filipe Mourato Godinho, residente em Monte da Pedra, um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º filho, nos termos da informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, nº 1587/2022, 23 de junho de 2022. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**. -----

197 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota a todos os presentes e também aos que os acompanhavam através das redes sociais que no fim de semana seguinte teriam várias atividades. Destacou o Arraial de São Pedro nos Bombeiros Voluntários do Crato e o Encontro de Bandas da Federação de Bandas. Esclareceu que esta última atividade era uma realização conjunta da Federação de Bandas do Distrito de Portalegre, da CIMAA e do Município do Crato. Informou que a mesma iria decorrer no dia 02 de julho e destacou que esta atividade teria uma interação em todas as localidades do Concelho, com a visita de uma das filarmónicas, que faria uma pequena arruada. O senhor **Presidente da Câmara** convidou todos a estarem presentes quer nas próprias localidades, quer no Campo 1º de maio onde teriam também uma homenagem ao músico do Concelho do Crato, Carlos Alberto



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2022, de 29 de junho

Reunião ordinária

Girão. Desafiou os senhores Vereadores, especialmente o senhor Vereador Marco Mendonça, para que na localidade de Monte da Pedra, pudesse representar a Câmara Municipal a convite do Presidente da Câmara. Solicitou-lhe que recebesse a filarmónica que os visitasse, em nome da Câmara Municipal e que acompanhasse, de alguma forma, essa mesma visita. O senhor **Presidente da Câmara** expôs que este seu convite ao senhor Vereador Marco Mendonça era a resposta de que nada tinha sido feito com intenção de o beliscar na sua condição de Vereador eleito democraticamente e que muito gostaria de o ver receber a filarmónica na localidade de Monte da Pedra, em nome da Câmara Municipal, seguindo depois para o Crato. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** informou não lhe ser possível comparecer no evento. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que desse modo tratariam de arranjar alguém que os representasse, quer da Câmara ou da Assembleia Municipal, de forma a que a freguesia estivesse devidamente representada de acordo com aquilo que estava articulado. -----

Agradeceu aos técnicos que deram suporte à reunião de Câmara, que a prepararam, porque aquilo que ali viam em termos técnicos tinha um trabalho grande de pesquisa e de trabalho. Agradeceu a todos os trabalhadores do Município que se esforçavam diariamente para dignificar o mesmo e que apesar de não o dizer frequentemente, apreciava muito o que faziam todos os dias para a dignificação do nosso Concelho. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e doze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário de Jesus Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 238, minuta da Ata 18/2022, de 24 de agosto. -----